



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 104, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre Redistribuição e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redistribuir a servidora **RAIMUNDA SILVA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de *Auxiliar de Cozinheiro*, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**—As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação alocada no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de julho de 2021.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 191 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 22/07/2021  
Constante Paes  
Servidor Responsável